



INDICAÇÃO Nº 009/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

ESTIMADOS COLEGAS VEREADORES:

Venho por meio deste ato, nos termos do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR ao Poder Executivo Municipal que elabore estudos técnicos e jurídicos visando à atualização da legislação municipal relacionada ao uso de herbicidas hormonais, em especial o produto 2,4-D, no território de Cacique Doble, com o objetivo de ampliar as restrições de uso e proteger lavouras sensíveis, a saúde da população e o meio ambiente.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido baseia-se em reiteradas manifestações da comunidade agrícola local, especialmente de pequenos produtores que atuam com culturas sensíveis como videiras, mirtilos e hortaliças folhosas. Estes relatam prejuízos recorrentes decorrentes da deriva e uso inadequado de herbicidas hormonais, em particular do 2,4-D, que mesmo aplicado de forma regular pode atingir propriedades vizinhas devido à sua alta volatilidade.

Embora o Município já possua legislação sobre o tema (Lei Municipal nº 659, de 02 de julho de 2001, com alterações de 23 de maio de 2018), é notório que a efetividade da norma tem sido insuficiente para conter os danos gerados, exigindo, portanto, revisão e aprimoramento dos critérios técnicos, com destaque para:

- Ampliação das distâncias mínimas obrigatórias entre as áreas de aplicação dos herbicidas e:
 - nascentes, córregos e rios;
 - áreas de preservação permanente;
 - lavouras e monoculturas sensíveis registradas junto à Secretaria Municipal da Agricultura;
- Eventual proibição total do uso de herbicidas hormonais em zonas específicas do território municipal, com base em mapeamento técnico da vocação agrícola e das áreas críticas de impacto.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACIQUE DOBLE - RS**



É fundamental destacar que o uso de defensivos químicos, ainda que autorizado, não pode se sobrepor ao direito do produtor vizinho de preservar sua lavoura e seu sustento, especialmente quando se trata de culturas altamente suscetíveis.

Assim, ao propor que o Poder Executivo realize os devidos estudos e elabore proposta legislativa adequada, reforçamos o compromisso com a segurança alimentar, com a saúde pública e com a sustentabilidade da produção agrícola local.

Estamos convictos de que esta medida contribuirá de forma concreta para o fortalecimento da agricultura familiar e a valorização das culturas que tanto representam o desenvolvimento rural do nosso município.

Sendo assim, deixo registrada esta indicação para análise do Plenário desta Casa, contando, desde já, com a aprovação unânime dos nobres colegas vereadores.

Após votação e aprovação, a presente indicação deverá ser encaminhada ao Poder Executivo para análise e deliberação quanto à sua viabilidade.

**SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE - RS,
04 DE AGOSTO DE 2025.**

VEREADORA: BRIDA FAGGION TEIXEIRA